



Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

TC 035.931/2016-7

Autuado o presente processo de Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Radier Construções Ltda.	10/5/2016	3.268/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 8/3/2016, Ata 6/2016 – (Condenatório).
Sileno Dias Lopes Silva	23/4/2016	10.946/2016-TCU- 2ª Câmara, Sessão de 4/10/2016, Ata 36/2016 (Não Conhecido o recurso de reconsideração apresentado pelo responsável Sileno Dias Lopes da Silva, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos).

Vale observar que foi expedido o Ofício 638, datado de 22/3/2016, notificando a empresa Radier Construções Ltda. do teor do Acórdão 3.268/016-TCU-2ª Câmara. O referido ofício foi devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devidamente lacrado, com a informação de que a empresa mudou. Em pesquisas realizadas não foi localizado o endereço atual da mencionada empresa.

Diante do fato a empresa foi notificada dos teores dos Acórdãos 3.268/2016 e 10.946/2016, pelos Editais 48 e 18, datados de 14/4/2016 e 20/2/2017, publicados no DOU de 22/4/2016 e 1/3/2017, respectivamente.

Vale ressaltar que o responsável Sileno Dias Lopes Silva foi notificado dos teores dos Acórdãos 3.268/2016-2ª Câmara e 10.946/2016-TCU-2ª Câmara, pelos Ofícios 637 e 2.646, datados de 22/3/2016 e 11/10/2016, por intermédio de seu procurador devidamente constituído.

Secex/MG, DiEdu em, 20 de março de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Fernando Augusto Maia Machado
Matrícula 3467-3
Diretor